



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES NO RIO GRANDE DO SUL (SUBFIRS)

Apresentação: 28/06/2024 18:07:41.203 - SUBFIRS

REQ n.1/2024

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024
(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta SUBFIRS, destinada a ouvir o Tribunal de Contas da União (TCU) acerca do “RECUPERA” RIO GRANDE DO SUL, programa destinado ao acompanhamento pela Corte das ações de reestruturação do estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art.117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RIDC), a realização de audiência pública, no âmbito desta SUBFIRS, destinada a ouvir o Tribunal de Contas da União (TCU) acerca do “RECUPERA” RIO GRANDE DO SUL, programa destinado ao acompanhamento pela Corte das ações de reestruturação do estado do Rio Grande do Sul.

Na oportunidade, proponho que sejam convidados:

- **Exmo. Sr. Ministro Vital do Rêgo** ou representante da área técnica responsável;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- **Exmo Sr. Ministro Jhonatan de Jesus** ou representante da área técnica responsável; e
- **Exmo Sr. Ministro Augusto Nardes** ou representante da área técnica responsável.

JUSTIFICAÇÃO

Como amplamente conhecido, o estado do Rio Grande do Sul enfrenta uma grave calamidade pública decorrente das chuvas recentes, que causaram danos significativos à infraestrutura, economia e bem-estar da população. Para tratar das ações emergenciais de auxílio e reestruturação, é fundamental garantir a transparência e a eficácia das iniciativas em andamento.

Neste contexto, houve a criação da Subcomissão Especial de Fiscalização das Ações no Rio Grande Do Sul (SUBFIRS), no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar, avaliar e fiscalizar essas ações, precisa obter informações detalhadas sobre os processos e medidas adotadas pelo Poder Público, em todos os níveis, naquele estado.

Lado outro, o Tribunal de Contas da União (TCU) anunciou, em sessão plenária, a criação do Programa Recupera Rio Grande do Sul, cujo objetivo é facilitar a transparência dos processos, reduzir a formalidade, flexibilizar a burocracia e oferecer segurança aos gestores públicos na tomada de decisões. Aludido programa conta com uma força-tarefa de auditores que tem acompanhado, em tempo real, as ações de recuperação do estado, em estreita colaboração com o governo federal, o Senado e a Câmara dos Deputados, além do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS).

Para proporcionar a esta Subcomissão informações detalhadas e atualizadas sobre as ações do TCU, propõe-se a realização de audiência pública





CÂMARA DOS DEPUTADOS

com a presença dos Exmos. Senhores Ministros Vital do Rêgo, Jhonatan de Jesus e Augusto Nardes, os quais estão incumbidos das relatorias de 03 (três) processos autuados pelo TCU, divididos por áreas de atuação, no âmbito do Programa RECUPERA RS, a saber:

- (i) o primeiro analisa as contratações e obras de infraestrutura (TC 008.817/2024-3), sob a competência do Ministro Vital do Rêgo;
- (ii) o segundo avalia a conformidade das medidas adotadas pelo governo federal às normas de finanças públicas e seus impactos fiscais (TC 008.813/2024-8), da alçada do Ministro Jhonatan de Jesus; e,
- (iii) o terceiro diz respeito aos recursos aplicados para as atividades de Defesa Civil (008.848/2024-6), sob a competência do Ministro Augusto Nardes.

A audiência pública também permitirá o debate amplo e democrático com a sociedade civil e outros *stakeholders*, assegurando que as ações emergenciais não apenas atendam às necessidades imediatas, mas também contribuam para a construção de um estado mais resiliente e preparado para enfrentar futuras adversidades.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de audiência pública para ouvir os ministros do Tribunal de Contas da União, visando assegurar o cumprimento das atribuições desta Subcomissão no acompanhamento, avaliação e fiscalização das ações emergenciais de auxílio ao estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Comissões, em de de 2024.

Deputado Federal DR. FREDERICO
PRD-MG

